

***Informativo N° 03/2025 de 15/07/2025 dos Conselheiros Eleitos do Postalís Edgard Cordeiro e Anézio Rodrigues.**

Leiam e compartilhem com todos os colaboradores da ativa nos Correios, Aposentados e Pensionistas.

Tema: Estágio atual do Plano de Contribuição Definida – CD do Postalís.

Neste informativo abordaremos o estágio atual da criação do Plano CD do Postalís para que todos reflitam qual decisão tomar no futuro: migrar para o Plano CD ou ficar no Plano BD.

1) Como está a aprovação do Plano CD?

A proposta do Plano CD (novo plano de benefícios do Postalís) ainda está em trâmite pelos Correios (Diretoria e Conselho de Adm.), depois irá ao Ministério das Comunicações, SEST e à PREVIC e, só após a aprovação destes Órgãos é que o Plano será implantado, o que tende a ocorrer no prazo de 4 a 6 meses.

O Plano CD será exclusivo para os participantes do BD, que ainda estão na ativa nos Correios, os aposentados (assistidos) e os Pensionistas migrarem do Plano BD para o CD, por sua escolha, levando a sua Reserva Matemática Individual - RMI líquida, que será o valor que cada participante terá direito de transferir do BD para o CD, se aceitar migrar.

A Reserva Matemática Individual - RMI líquida, será apurada pelos diretos futuros (benefícios) que cada participante tem a receber, calculada com base no valor do seu benefício atual e, considerando fatores atuariais: idade atual, sexo, idade dos dependentes, expectativa de vida. Ou seja: levará a expressão econômica de todos os seus direitos futuros que tenha junto ao plano de origem (BD) para o novo Plano.

Para apurar a RMI líquida, haverá o desconto do déficit que pagamos no BD, de 23,21% de contribuição extra + 8,7% da contribuição normal, totalizando assim 31,91 % de desconto para aposentados.

O participante da ativa nos Correios que migrar, não terá o desconto dos 8,7% de contribuição normal na sua RMI, pois esta taxa só é paga por assistidos (aposentados).

Caso aceite migrar para o Plano CD o participante não pagará mais estas contribuições e poderá escolher naquele Plano (CD) as seguintes opções, que serão calculadas com base no seu saldo de contas:

a) Recebimento mensal de uma Renda por percentual do saldo de conta – de vai de zero a 2% e, quando acabar o saldo, acaba o benefício;

b) Ou optar pelo recebimento mensal de uma Renda em cotas por prazo certo – que é a transformação do saldo de Conta de Assistido (aposentado) em renda mensal financeira, paga pelo prazo de 5 (cinco) a 30 (trinta) anos. Acabando o tempo escolhido, acaba o benefício,

c) Ou optar pelo recebimento mensal de uma Renda por prazo indeterminado - renda de caráter não vitalício a ser paga, enquanto houver saldo na Conta do participante,

Obs. Qualquer dessas opções escolhidas, o benefício **cessa quando o saldo acumulado se esgota.**

O aposentado/assistido e pensionista que migrar para o Plano CD, caso queira poderá sacar (uma só vez) um percentual de 1% até 10% do saldo da sua Reserva Matemática Individual de Migração e, o restante do saldo de constas que sobrar, deverá escolher uma das opções citadas acima.

Obs. O participante da ativa só poderá fazer as opções acima, escolher os benefícios e a possibilidade do saque de 1% até 10%, quando do seu desligamento dos Correios, no momento em que fizer o requerimento dos seus benefícios ao Postalís.

2) Estou pensando em cancelar minha adesão ao Plano BD, é um bom momento para fazer isto?

Entendemos que não é o momento de cancelar o Plano BD e, quem pensa em fazer isto, deve aguardar a implantação do Plano CD para ver as opções que terá disponível, para que defina se migrará ou não.

Quando se cancela o Plano BD, sua reserva fica retida corrigida mensalmente pelo INPC e ao se desligar dos Correios irá recebê-la, pagando imposto de renda e **não poderá migrar** para o Plano CD, pois seu plano BD estará cancelado.

3) Quem é participante só do Postalprev, poderá migrar para o Plano CD?

O Plano CD não se destina à migração dos participantes do Plano Postalprev, pois somente poderá migrar quem tem o Plano BD. Quem tem o Plano Postalprev e continua na ativa nos Correios, continuará tendo a sua contribuição mensal feita no Plano, que inclusive tem apresentado bons resultados e é uma boa poupança que se faz para o futuro, para receber, quando a renda cai na aposentadoria. Cada real que você contribui, os Correios depositam outro e, ao se desligar, poderá sacar 100% das suas contribuições pagas e até 70% do que a Empresa depositar no seu Plano.

4) Como saberemos se o Plano CD foi aprovado e como se dará a migração?

Quando houver a aprovação por todos os órgãos, o Postalis vai disponibilizar um simulador para que cada participante possa ver a sua Reserva matemática líquida, quais opções terá no Plano CD para receber seu benefício. Haverá um prazo de 60 dias para que cada um avalie e faça sua opção: ficar no BD e continuar pagando o déficit e sujeito ao Regulamento vigente, ou migrar para o plano CD, descontando o déficit e, ficando sujeito às regras do novo Plano.

5) Que documento assinarei se eu migrar para o Plano CD?

Assinará o Termo de Migração modelo disponibilizado pelo Postalis.

6) Como ficarão as ações judiciais que participo envolvendo o Plano BD?

Para poder migrar do Plano BD para o CD, obrigatoriamente o Participante ou Assistido (aposentado) deverá renunciar ao direito que esteja pedindo em ações judiciais cujo objeto tenha relação com o PBD;

Obs. Havendo recuperação de valores do PBD após a migração, será rateado entre PBD e o CD, na proporção entre os ativos migrados e os remanescentes.

7) Cancelei o Plano Postalprev, posso voltar à este Plano?

Sim, poderá retornar é trata-se de uma boa poupança e para isto deve ligar no 08008790300 do Postalis e solicitar o cálculo do retorno.

Por fim, informamos que até chegarmos à etapa de escolha e de migração para o Plano CD, haverá um forte debate e esclarecimentos, para que cada participante possa fazer a sua opção, conforme lhes for mais conveniente.

Havendo dúvidas sobre este assunto ou outros ligados do Postalis, contem conosco para esclarecer: Edgard Cordeiro (16) 994580216 e Anézio Rodrigues (14) 998918699. Os Conselheiros Eleitos que lutam pelos seus direitos no Postalis.